



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2927/SERENG_SCA/124439

Protocolo COMAER nº 67270.012420/2014-33

Canoas, 8 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 23 de setembro de 2014, do Arq. Guilherme Bender Mattos, em nome de Bernadete Flávia Sartóri, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 4,60 metros de altura, em um terreno cuja cota é 63,50 metros, atingindo a **altitude máxima de 68,10 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1053, coordenadas geográficas (WGS-84): 30°01'15,09"S/051°10'50,92"W (centro do empreendimento), no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que no entorno do local da implantação pretendida, já existem outros objetos (casas, postes, linhas de transmissão de energia elétrica), relativas ao ambiente urbanizado, que permitem a aplicação do Princípio da Sombra, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Documento Técnico - Lancheria 14 BIS

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

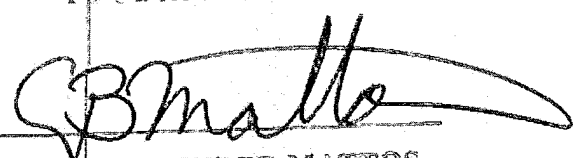
Excelentíssimo Senhor Comandante do V comando Aéreo Regional,

Eu, Bemardete Flávia Sartori, empresária, CPF 32880390-87, e domiciliado na Av. Tulio de Rose, n.º: 301 compl.: 701, bairro: Passo d'Areia, CEP: 91340-110, Cidade: Porto Alegre, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o Prédio Comercial, em concordância com o Art. 90, alínea IV e Art. 91, § 3º com as instruções baixadas pela Portaria nº256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Bemardete Flávia Sartori, na Rua Av. Tulio de Rose, n.º: 301 ap 701 CEP 91340-110 e 51 33213310;
- 2 - Prédio Comercial - Lancheria 14 BIS
- 3 - Av. Plínio Brasil Milano, n.º: 1.053 - Higienópolis;
- 4 - Edificação existente em fase de regularização;
- 5 - Localização a 2.952,80m a sul da cabeceira principal do Aeroporto Salgado Filho.
- 6 - Altitude do terreno: 63,5m;
- 7 - Altura do solo ao topo da implantação: 4,60m;
- 8 - Área total da implantação: 435,08 m², sendo subsolo=99,91 m², Térreo=335,20m²;
- 9 - Estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, não há;
- 11 - Edificação de dois pavimentos, estrutura de concreto armado e fechamentos de alvenaria, esquadrias metálicas;
- 12 - Localização do terreno: 30° 1'15.09"S; 51° 10'50.92"O - Datum WGS84

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter o endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Põe Deferimento


GUILHERME BENDER MATTOS
Responsável Técnico
ARQ. & URB - CAU - A58049-0

Porto Alegre ²³ de setembro de 2014.